PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/5127

LEI Nº 22.123, DE 21 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE MELO FILHO PARA "ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE MELO FILHO" LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NA RESERVA EXTRATIVISTA TAPAJÓS – ARAPIUNS, NA ALDEIA AMORIM E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Melo Filho, localizada neste Município de Santarém-Pará, na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns, na Aldeia Amorim, passando a **denominar-se** como **"ESCOLA INDÍGENA TUPINAMBÁ MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ DE MELO FILHO"**.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar placa denominativa para instalação no local de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de maio de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/183F-0BB5-A947-5EB2 e informe o código 183F-0BB5-A947-5EB2